

O ABORTO NA LEPROSA

169/7 FMP

Avelino da Costa Moreira Padrão



O ABORTO NA LEPROA

DISSERTAÇÃO INAUGURAL

Apresentada á

FACULDADE DE MEDICINA DO PORTO



169/7 FMD

DEZEMBRO de 1916

IMPRENSA NACIONAL
— Jaime Vasconcelos —
204, Rua José Falcão, 206
— PORTO —

FACULDADE DE MEDICINA DO PORTO

DIRECTOR

Cândido Augusto Correia de Pinho

PROFESSOR SECRETÁRIO

Álvaro Teixeira Bastos

CORPO DOCENTE

Professores Ordinários e Extraordinários

- | | |
|---|---|
| 1. ^a classe — Anatomia | { Luis de Freitas Viegas
Joaquim Alberto Pires de Lima |
| 2. ^a classe — Fisiologia e Histologia | { Vaga
José de Oliveira Lima |
| 3. ^a classe — Farmacologia. | { Vaga |
| 4. ^a classe — Medicina legal e Anatomia Patológica | { Augusto Henrique de Almeida Brandão
Vaga |
| 5. ^a classe — Higiene e Bacteriologia | { João Lopes da Silva Martins Júnior
Alberto Pereira Pinto de Aguiar |
| 6. ^a classe — Obstetrícia e Ginecologia | { Cândido Augusto Correia de Pinho
Álvaro Teixeira Bastos |
| 7. ^a classe — Cirurgia | { Roberto Belarmino do Rosário Frias
Carlos Alberto de Lima
António Joaquim de Sousa Júnior |
| 8. ^a classe — Medicina | { José Dias de Almeida Júnior
José Alfredo Mendes de Magalhães
Tiago Augusto de Almeida |
| Psiquiatria | { António de Sousa Magalhães e Lemos |
| Neurologia | { Vaga |

Professores jubilados

José de Andrade Gramaço
Pedro Augusto Dias
Maximiano Augusto de Oliveira Lemos

A Faculdade não responde pelas doutrinas expendidas na dissertação e enunciadas nas proposições.

(*Regulamento da Faculdade* de 23 de abril de 1840, art. 155.º)



À memória de meu Pae



A MINHA MÃE

À meu irmão P.^e Antonio

À meus irmãos

À minhas irmãs

À meus cunhados

À minhas cunhadas

A meus Tios

Dr. Affonso Padrão

P.^e Antonio Padrão

Aos meus heroicos adversarios

Abbade Adelio

Tenente Salgado

Manuel Couto

Ao meu illustre presidente de these

O Excellentissimo Senhor

Dr. Luiz de Freitas Viegas



Palavras prévias

Ao chegarmos ao fim da nossa preparação para a vida, tão ardua como benemerita, de medico, determina a lei que apresentemos, á douta apreciação da Escola que nos ha-de diplomar um trabalho, que seja como que a primeira affirmação technica da nossa competência na difficil arte e sciencia de curar.

Sem querermos discutir a vantagem ou desvantagem, a utilidade ou nulla importancia de tal disposição legal, apressamo-nos a cumpri-la, não sem reconhecermos com grande magua, quanto é pezado e violento para tão debeis forças, como são as nossas, a imposição que nos é feita.

Estamos convencidos que não é este traba-

*lho que ante a nossa Escola vimos trazer e
submitter ao exame, que sabemos benevolente
e criterioso, dos nossos Ex.^{mos} Professores,
que nos ha-de fazer transpôr os hombraes da
posteridade.*

*Falta-lhe a experiencia de longos annos
de ponderado e acurado estudo e fallece-nos
a competencia para com bem firmada con-
vicção, producto logico e natural de muita
observação e analyse clinica, sustentarmos
esta ou aquella doutrina, affirmarmos estes
ou aquelles principios.*

*Recorremos no curto lapso de alguns mezes
ao grande livro da natureza, observando ahi
os factos que ella nos fornece, guiando-nos e*

soccorrendo-nos do saber e conselhos dos que na ardua lucta pela verdade scientifica, se nos impunham como mestres.

Muitas e quasi insuperaveis difficuldades se nos apresentaram. Mas... "dura lex, sed lex".

Foi primeiro a escolha do assumpto e depois de muito vacillarmos e de não pequenas hesitações resolvemos abordar o estudo da lepra e em tão vasto campo clinico, o problema da procreação leprosa.

Uma vez escolhido o assumpto mais redobram as difficuldades.

Ha tão pouco de assente e tão pouco se tem escripto sobre o caso; é tão vasto e tão

complexo o problema que se relaciona d'um lado com as questões, ainda hoje na sua infancia, da hereditariedade, e por outro com a clinica, a hygiene, a sociologia, a bacteriologia, são tão disparatadas e antagonicas as conclusões a que tem chegado os leprologos e tão densa a treva que envolve as multiplas questões que o problema da descendencia implica, que mais e mais tememos pelo que poderíamos dizer em tão magna e intrincada questão.

Esperando não justiça da parte do Ex.^{mo} Jury que nos ha-de julgar, que essa de ha muito com ella contamos, mas na sua benevolencia para comnosco, aqui vimos depôr tal qual no-lo permittiu a nossa competencia, a

nossa vida escolar e as innumeradas difficuldades do assumpto.

*

*

*

Não queremos, nem devemos, terminar estas "Palavras prévias", sem patentear aqui o nosso profundo reconhecimento ao bom amigo Dr. Herminio Correia.

Foi elle que nos tirou uma das grandes difficuldades, fornecendo-nos quatro doentes da sua vasta clinica, dando-nos assim assumpto para a these.

Com uma boa vontade de que só é capaz

um grande amigo, varias vezes nos acompanhou junto dos doentes que dizem respeito a este trabalho e não poucas com o seu muito saber e talento, nos aplanou o terreno scientifico, quando elle se nos hia tornando ingreme.

Ao Dr. Herminio Correia, portanto, a nossa eterna gratidão.

À Lepra, sua historia

A lepra, doença infecciosa e causada por um bacillo especial—o bacillo de Hansen—póde localizar-se em todos os tecidos, tendo porém, uma affinidade especial e particular para os dois tecidos embryologicamente irmãos: a pelle e os nervos.

A lepra é, como a syphilis, uma doença cuja origem se perde na noite dos tempos, remontando o seu conhecimento á mais afastada e remota antiguidade. Já os livros védicos e os de Moysés a ella se referem milhares de annos antes de Jesus Christo. Estão cheios de referencias aos pobres portadores de tão impiedoso mal o velho e o novo Testamento.

Não obstante, porém, tão antigo conhecimento pelos homens da lepra, só ultimamente, muito perto de nós, ella foi bem diferenciada como entidade nosologica, e é ainda quasi em nossos dias, que tem sido estudada sobre varios e multiplos pontos de vista, sobre diversas das suas expressões pathologicas, complexas e mascaradas metamorphoses, que sobremaneira interessam á sciencia.

É ainda longe mesmo o termo das calorosas e apaixonadas discussões sobre o assumpto, que vão desde a questão do seu contagio, á da fuzão com a propria lepra de doenças varias, consideradas como modalidades d'ella por uns, como doenças autonomas e bem distinctas por outros (Doença de Morvan, sclerodactylia, ainhum syringomyelia, etc., etc.), passando por tantas outras suscitadas pela leprose nos arraiaes da sciencia medica. D'essas campanhas gigantescas, sobresahe a da sua contagiosidade onde firmaram seus creditos distinctos leprologos, d'entre os quaes—e elles constituem legião—salientaremos o nome indissolovelmente ligado á historia da lepra—Zamboco-Pachá, ainda ha pouco fallecido.

Outros veem enfileirar a seu lado e cumpre-nos salientar tambem—além do glorioso descobridor do seu bacillo—Hansen—, Danielssen e Boeck—os auctores dos primeiros trabalhos de monta sobre a Spedalskhed, Le-loir, Ehlers, Lie, etc., etc.

Danielssen, partidario acerrimo da não contagiosidade d'esta doença, levou o seu ou-sio ao ponto de inocular em si proprio a lepra e seguidamente a mais vinte pessoas. O distincto leprologo norueguez quiz assim provar a sua não contagiosidade.

A lepra é muito conhecida entre nós, no Brazil e em outros estados da America do Sul, pelo nome de *morphêa*, designação esta que nada tem que vêr com a dermatose assim chamada pela escóla de S. Luiz. Apresenta é certo com a lepra muitos symptommas communs, mas o cheloide d'Addison ou *morphêa* na maioria dos casos é de facil diagnostico pela consistencia lardacea e dura das *placas* que a constituem, limitadas por um lizerado livido e sobretudoo pela sua curabilidade que é a regra, ao passo que na lepra o prognostico é sempre ou quasi sempre desfavoravel.

Convem, pois, evitar essa confusão de termos, porisso que se trata de exprimir com cada um d'elles duas traducções bem nitidas e diferenciadas da doença. A lepra mereceu da sociedade nos tempos antigos e modernos, sobretudo na Edade Média as mais rigorosas medidas de prophylaxia que orientadas barbara e deshumanamente, eram apenas inspiradas no horror e repulsa causados pelo aspecto do leproso e assim se convertiam em verdadeiras torturas e perseguições ao doente, que não em bem orientadas campanhas sanitarias contra a doença em si. Attesta o que acabamos de affirmar a historia nas perseguições que descreve, feitas aos leprosos e nos editos e leis varias contra elles promulgadas. Isto dava-se entre nós tambem, como lá fóra.

Assim aconteceu com os judeus estabelecidos na peninsula hispanica por alturas do vi seculo antes de Christo.

Houve mais tarde segunda invasão das Hespanhas. Teve esta logar no anno 70 da nossa éra apoz a conquista de Jerusalem pelos romanos sob o dominio de Tito.

Deu-se a terceira no imperio de Adriano.

É incontestavel, pois, que os judeus da Hespanha são descendentes dos judeus do Exodo sob a direcção do "osarsyph," ou Moysés e que em 1645 antes de J. Christo eram portadores da lepra, não obstante sob esta designação, elle descrever as mais disparatadas lesões da pelle desde que traduzissem um caracter chronico e inveterado.

Foram estes judeus que, em 1492 o celebre Torquemada, em Hespanha e no reinado de D. Manoel I em Portugal, foram expulsos, garrotados e torturados pela Inquisição, sendo-lhes confiscados os bens e arrebatados os filhos que dessiminando-se entre a população nativa, fomentaram a lepra.

Não estava propriamente n'estas perseguições sómente o facto da existencia da lepra. Serve, no entanto, esta nossa divagação historica, para mostrar como essas perseguições em vez de evitarem a propagação do mal, o vieram provocar, por isso que não havendo anteriormente a elles cruzamentos entre christãos e judeus, pela conversão violenta d'aquelles, pelo roubo dos filhos immiscuindo-os na população christã, vieram fomentar a dessiminação leprosa.

Entre os povos antigos também — ainda que menos violentas — essas perseguições existiram. É assim que entre os egypcios, sobre o reinado de Thomsés II, desejando vêr Amon como os seus antepassados, interrogou os oráculos sobre o que era necessario fazer para conseguil-o. Estes aconselharam-no a purificar a sua capital: primeiro, desembaraçando-a dos leprosos e impuros. Foram assim reunidos por ordem de Pharaó mais de 80:000 e enxotados pelos caminhos do Sinai, permittindo-lhes mais tarde o rei reunirem-se em Averis, hoje cidade de San ou Sannah, situada no ramo do delta do Nilo, chamado Tanitico, a N. E., cidade abandonada então, desde a expulsão dos reis pastores. E foi este — segundo parece e se depreheende dos papyros egypcios — o berço da lepra, d'onde irradiou pelo menos, no rumo da Europa.

Mas deixando as excursões pela Historia Antiga para que nos vão fallecendo os conhecimentos sobre este assumpto encaremos o aspecto da questão em Portugal. No nosso paiz ha ainda em varias localidades vestigios das antigas "gafarias," e "albergarias," onde os

gafados ou leprosos eram gasalhados e onde permaneciam sob ameaças das mais severissimas penas para os que transgredissem as draconeanas medidas adoptadas para com ellas. Em Portugal a lepra, dizem-no alguns auctores, existe já dos tempos das cruzadas. Remonta portanto aos annos de 1096-1100 e 1147-1149. N'um esclarecido estudo sobre gafarias do illustre e saudoso Professor da Escola Medica do Porto, o mallogrado Dr. João de Meyra, publicado na Gazeta dos Hospitales do Porto em 1908 é estudado o assumpto e affirma o fallecido Professor da nossa Escola que não se prova cabalmente essa asserção e indica como o documento mais antigo sobre leprosos de Portugal, o testamento de D. Sancho I que é de 1209.

“In Dei nomine. Ego Sancius Dei gratiæ Portugaliæ Rex... Præterea dedi pro animea mea Abbati Alcũp. de arca mea x morabitanos de quibus faciat unam Gafariam in Colimbria... E.M.CC.XVIII...”

Ainda é com o mesmo Professor que concluiremos que não se póde conjecturar a existencia da lepra entre nós anteriormente ao duo-


decimo seculo e que grandes deslocamentos humanos produzidos pelos cruzados foram a grande causa da sua diffusão em Portugal de fórma a encontrarmos em testamentos e outros documentos d'esse seculo numerosas referencias aos gafos e gafarias então creados para isolamento dos portadores de tão impiedoso morbo.

Existem mesmo no nosso paiz bastantes vestigios d'esses primitivos lazaretos e interessante seria o seu minucioso estudo para a historia da Medicina em Portugal onde poucos mesmo muito poucos, a elle se dedicam.

Permittam-nos que de passagem citeamos como valiosissima excepção á regra geral o Ill.^{mo} Professor Jubilado da Escóla Medica do Porto, o Ex.^{mo} Snr. Maximiano de Lemos que á Historia da Medicina tem dedicado a maior parte dos seus esforços, servidos por um profundo saber e uma grande intelligencia.

Postas estas ligeiras e incomplexas notas sobre a historia da lepra, cujas deficiencias, somos nós o primeiro a reconhecer, cumpre-nos encarar a primeira parte do nosso estudo sobre o aborto na lepra.

Para isso impõe-se-nos umas breves considerações sobre o problema da hereditariedade, sobre as acções pathologicas exercidas pelos paes sobre o ovo, as leis que as regulam, as theorias que buscam explicar os phenomenos ainda tão densamente envoltos em trevas e tão emmaranhados e, quantas vezes, aparentemente contradictorios.



À lepra

Não é nosso intento traçar o quadro clínico da lepra.

De leve e como base ao nosso ulterior trabalho sobre o aborto na lepra, diremos apenas que, porque a lepra tem particular afinidade para os tecidos de origem ectodermica, ha duas grandes variedades de lepra: a fôrma cutanea macular ou tuberosa e a fôrma nervosa, caracterisada pela anesthesia com formação de nevromas ou tumores dos nervos (ganglio nervoso epitrochleano, de todos o mais frequente).

Ha ainda a fôrma mixta, onde as duas fôrmas, a cutanea e nervosa se associam.

Não nos referiremos á lepra ossea, do fígado, etc., etc., por muito raras.

A lepra é uma doença essencialmente *chronica*, sob o ponto de vista da sua marcha e *incuravel*, mas muito melhoravel, quanto ao prognostico.

De diagnostico facil na sua fórma cutanea tuberosa bem caracterisada e difficil, quasi impossivel, nas fórmas muito torpidas ou frustes, podendo confundir-se com um sem numero de doenças de pelle (*erythema polymorpha*, *pytiasis versicolor*, *vítiligo*, *acne hypertrophica*, *syphilis terciaria*, etc.).

É sobremaneira difficil esse diagnostico, nas fórmas nervosas mal caracterisadas, podendo prestar-se a confusões com a *atrophia muscular progressiva*, a *gangrena cymetrica* das extremidades, a *sclerodermia* das extremidades, a *ataxia locomotora*, etc.

Ha doenças que podem ainda lançar a duvida no espirito do clinico, quando do seu diagnostico. É a doença de Morvan uma. A outra, a *syringomyelia*.

A primeira é para nós, como para a grande maioria dos auctores, uma clara manifestação leprosa.

A doença de Morvan com a sua garra in-

terosea característica, foi considerada como uma variedade da syringomyelia. Não nos repugna admitir que assim seja, por isso que quer a doença de Morvan, quer a syringomyelia, são para nós manifestações leprosas. Pitres encontrou mesmo o bacillo da lepra na espessura d'um nevroma cubital d'um syringomyelico. Nem o facto da dissociação syringomyelica, nem a fórma metamerica das anesthasias, podem permittir a criação d'essa entidade nosologica, por isso que a lepra póde traduzir-se com essa symptomatologia.

Para nós—e temos boa companhia no nosso modo de vêr—a syringomyelia não resiste, pois. As lesões que lhe são imputadas não são mais que traducções clinicas da lepra.

À hereditariedade

Se é verdade que no campo das sciencias sobretudo das sciencias medicas, em muito reina o mais completo empirismo a mascarar a nossa formal ignorancia das coisas, no que respeita á hereditariedade o cahos é completo e apenas mil e uma leis e theorias procuram dar a explicação sempre vaga e defeituosa dos factos que a observação nos revela.

Muito ha a esperar dos estudos a emprehender nos dominios da nova sciencia, ha pouco creada: a "Eugenica.". O facto, porém, é que essa nova sciencia se encontra na sua primeira infancia e não será tão cedo que poderemos obter d'ella elementos seguros, para basear-se o estudo da hereditariedade, mor-

mente da hereditariedade morbida que nos occupa e de particular maneira nos interessava bem conhecer, para satisfatoria explicação dos casos que ao deante referiremos.

É complexissimo o problema e se a "Genetica," póde definir-se, como quer Bateson, a physiologia da descendencia, isto é, no que respeita á transmissão dos caracteres adquiridos, ao determinismo sexual, ás semelhanças ou dessemelhanças dos antecedentes á consanguinidade, á hereditariedade normal e morbida, etc., é ella, repetimos, completamente impotente para nos fornecer os mais exiguos meios para a conscienciosa interpretação dos factos que referiremos.

O facto inegavel é que muitas vezes a natureza realiza com facilidade as leis de Licurgo. É uma placenta que se descolla e um aborto que se produz. É uma existencia precaria que se inicia e a breve trecho se extingue.

A sociedade vê-se assim livre de grande numero de membros, que amanhã seriam outros tantos embaraços e outros tantos factores do depauperamento e degenerescencia das raças humanas. A tuberculose, a syphilis, o alcool

e quantas outras traducções da doença e da miseria physiologica, quer pelo microbio, quer pela toxina, quer pelos venenos d'ordem chimica, provocam este trabalho de saneamento physico e social. No numero das causas é necessario incluir a lepra.

A lepra provoca o aborto, a lepra dos progenitores produz a lepra do producto e, como nomeadamente a syphilis, produz a doença mental, a affecção por dyscrasia que fornece á sociedade os seus aleijões sociaes, os seus degenerados inferiores, os seus viciosos organicos e moraes.

Tem-se insurgido no mundo medico contra a transmissão placentaria. É a lei de Branet-Davaine que affirma a placenta como um filtro. Mas as injurias pathologicas que recebem os orgãos maternos, reflectem-se ou melhor, dão-se tambem na placenta que não vemos, como para ellas podesse ser indemne.

Esburacado filtro, a placenta se não se deixar atravessar pelo microbio, sêl-o-ha pela toxina, pelos variados agentes que debilitam, alteram e pervertem o terreno. Da mãe ao feto, ha durante os mezes de gestação, uma cons-

tante intimidade vital que identifica a sua physiologia, que justifica a sua pathologia commum.

É intuitivo isto, ou parece-o, e não repugna crêr que o seja. De menos vulneravel á critica é o que nos dizem quantos encaram e profundam tão escabroso estudo. Surgem, porém, d'ahi em deante as difficuldades e palavras... palavras... palavras para nos servirmos da phrase ingleza, a explicação precaria de factos, como a transmissão ao filho da doença paterna ficando a mãe indemne, a apparição em certa hora do desenvolvimento do filho de doenças reveladas em egual altura pelo pae (arthritismo), etc., etc.

Perdemo-nos no Babel das theorias, incessantemente substituidas e modificadas.

Nem o tempo que nos falta, nem a competencia que não temos nos permitem encarar o problema no conjuncto, e se incidentemente nos referimos ao assumpto, foi tão sómente para lembrarmos aos que ao seu estudo consagram o melhor de seus cuidados, saber e talento, mais um largo campo de pesquisas, que ainda não vimos explorado.

Que nos relevem o ousio, mas ainda que chãmente e com grandes deficiencias aqui deixaremos a nossa quota parte d'esforço, procurando interpretar as observações colhidas.

Da analyse e cuidado estudo das nossas observações adeante registadas resalta a grande semelhança entre a leprose e a syphilis. Ambas doenças infecciosas essencialmente chronicas e com as mais variadas traducções clinicas, ambas tem egualmente uma acção bem evidente sobre os descendentes e productos concepçoes dos infectados.

Basta, repetimos, o simples exame das observações que deixamos registadas e que d'uma maneira identica em todas nos evidencia o que desde já deixamos affirmado.

Um outro facto para que julgamos conveniente chamar a attenção é que entre os diversos leprosos que observamos e os seus respectivos esposos não havia ou pelo menos não apuramos grau algum de consanguinidade. Este problema da consanguinidade assume no caso sujeito uma importancia grande por isso que poderia ser incriminada como um

factor não de somenos importancia na exaltação nos descendentes das táras homologas dos progenitores.

De facto, a consanguinidade é o parentesco considerado sobre o ponto de vista especial das uniões.

As uniões consanguineas tem como consequencia a accentuação dos caracteres hereditarios, quer elles sejam bons ou maus. Da mesma fórma se chama *consanguinidade social* aos cruzamentos entre individuos do mesmo meio social, tendo portanto assimilado os mesmos defeitos e as mesmas qualidades.

Ora a lepra é uma doença que, se offerece logar a grandes discussões sobre a sua contagiosidade que as nossas observações — embora em exiguo numero — não demonstram, não dá logar a duvidas sobre a grande influencia que na sua propagação exerce o factor hereditario. Os trabalhos de eminentes leprologos, tendo á sua frente o grande vulto da dermatologia — Zambaco Pachá — que ao seu estudo dedicou a maior parte e o melhor dos seus esforços, provam-no á saciedade e permittem-nos dizer

que talvez o elemento contagioso apenas se manifeste quando as influencias hereditarias se tornem bem precisas e caracterisadas.

De resto, permitta-se-nos que lembremos o que se dá na tuberculose que apesar da sua propagação, infelizmente tão frequente, se apenas n'ella interviesse o elemento contagio e não factores como a hereditariedade, a *decheance* organica, quantas vezes consequencia d'aquella, etc., etc., bem menos espantosa e frequente seria ainda.

A consanguinidade não se encontra, como já dissemos, nos nossos casos registados. Mais e mais prova este facto que a leprose é uma doença que é profundamente dyscrasica, ainda que na ausencia de táras que pervertam, viciem e inferiorisam o terreno.

Não carece, para que logo nos seus primeiros productos a natureza reaja contra o morbus destruindo ou condemnando a uma existencia precaria, que os cruzamentos consanguineos venham actuar pela addição de alterações somaticas convergentes.

Longe de nós — e incidentemente apenas

nos queremos referir ao assumpto — a pretensão de apresentar a consanguinidade como um factor ethiologico sempre nocivo.

Pelo contrario, se os conjuges consanguineos não apresentarem defeitos e mormente defeitos analogos, os descendentes serão bons e as táras divergentes dos paes annular-se-hão ou serão attenuados nos filhos. A consanguinidade seria n'este caso e só n'este caso inoffensiva. Considerando por este titulo, e só por este, o problema, é que podemos concordar com identica affirmativa de Zambaco Pachá.

A nocividade da consanguinidade tem porém, de ser comprehendida e admittida na lepra. O homem tem de ser incluído na mesma lei geral que rege os sêres da escala animal e obedece ás mesmas leis physicas. O uso da antiguidade estabelecendo os casamentos entre proximos parentes, mesmo entre irmãos, explica e permite comprehender melhor o character endemico, permitta-se-nos o termo, a predominancia da leprosa em diversas raças e povos que como já vimos foram os seus prin-

cipaes agentes da disseminação entre os povos e raças onde ella era inteiramente desconhecida.

A historia do Egypto, da Grecia, dos judeus fornece-nos bem comprovativos e numerosos exemplos.

Haja vista os reis egypcios e gregos e os factos que vem desde o Genesis.

De tudo isto decorre que os cruzamentos entre leprosos, trazendo productos de precaria vida, a caracteristica que resalta evidente da leprose acarretar com frequencia o aborto, etc., etc., deveriam determinar, da parte de quem de direito, medidas de character prophylatico que estabelecessem como lei e facilitassem os casamentos entre parentes leprosos e individuos portadores da leprose. D'ahi resultaria que a leprose estreitaria cada vez mais o seu campo de acção e cada vez mais e mais se reduziriam os seus productos. De resto, um outro elemento é para ter em vista e a que ainda nos não haviamos referido: É que os leprosos não são — antes pelo contrario — de grande poder prolifico.

Para encerrar estas considerações, resta-


nos estabelecer entre a leprose e duas outras grandes infecções a syphilis e a tuberculose, aquelle parallelo, que do nosso estudo e do que tão proficientemente se tem escripto e feito sobre a doença de Hansen, naturalmente decorre.

Todas trez, são de origem microbiana por isso mesmo que assim o demonstra a sua marcha e o seu processo e na propria lepra o seu agente bacillar tem sido encontrado sempre ou quasi sempre. Todas trez são profundamente dyscrasicas como está provado para syphilis e bacillose e nós concorremos para provar para a leprose.

Bom seria e muito para desejar que a questão da contagiosidade da lepra contra a qual Zambaco tanto se insurgiu, se provasse ou infirmasse de vez. No entanto esta questão — a do contagio — terá de ser — com Leredde o affirmamos — admittida como um postulado, por isso que existe um germen ao qual se attribuem as lesões e desordens causadas pela afecção, e é necessario que elle tenha entrado um dia no organismo leproso, e não obstante tudo que se diga em contrario, praticamente ainda

n'este caso ha verdadeira semelhança entre os trez grandes processos morbidos: a syphilis, a tuberculose e a lepra.

Passaremos agora ao estudo das nossas observações, com as considerações convenientes e necessarias.



OBSERVAÇÕES

I

M. A. da C., Cabreiros-Arouca, casada, 40
anos. Estatura regular.

Tuberculos numerosos da face. Alguns ulcerados. Côr dos nodulos violacea, anesthetics, mal delimitados, continuando-se insensivelmente com a derme. Alguns nodulos confluentes formando placas com sulcos profundos.

Facies leonino. Seccura nazal completa.
Mão de Morvan.

Atrophia das eminencias thenar e hypothenar e região interossea.

Tuberculos no veu do paladar, anesthetics. Anesthesia completa para a picada, calor e tacto nos membros superiores. Ganglio cubital (nevroma) com o volume d'uma avellã á direita.

Mesmo nevroma á esquerda um pouco menos volumoso.

Funcções digestivas normaes. Apparelho cardio-renal integro.

Sarampo em creança. Paes saudaveis. Um tio tendo vivido no Brazil e fallecido alli ha dois annos com manifestações semelhantes. Não precisa a data da apparição das suas lesões, parecendo-lhe ter já mais de dez annos.

Não sabe se o tio já tinha manifestações leprosas quando appareceram as suas.


DIAGNOSTICO.— *Lepra mixta.*

*
* *
*

É casada ha cêrca de oito annos. No primeiro anno de casada teve um filho que morreu de seis mezes, com symptomas d'atropsia, pelo que nos refere. Durante trez annos de ausencia do marido não teve filho algum e depois da sua volta ao lar teve já trez abortos de poucos mezes (um de dois mezes e os outros de trez) e seguidos. Nunca teve perturbações

utero-ovaricas. Só ultimamente, ha cêrca de trez mezes teve uma abundante metrorrhagia. O marido que examinamos não nos apresenta o menor vestigio de syphilis nem na sua historia clinica se encontra qualquer facto que induza a suspeital-a.

É robusto e não se lembra de ter estado doente.



II

C. F., Pála-Arouca, casado, 34 annos, jornalista.

Facies levemente leonino. Fulvo do tegumento das mãos e antebraços. Hypoesthesia dos antebraços com acrodysesthesia. Anesthe-sia completa das mãos. Ganglio cubital (nevroma) do volume d'um ovo de pomba á direita. Á esquerda parece esboçar-se um outro nevroma pouco apreciavel. Ulceras atonicas na face dorsal do pé direito. Ausencia de varizes ou estado varicoso nos membros inferiores. Mal perfurante plantar no pé direito. Insensibilidade completa da região. Queda da 1.^a e 2.^a phalange do indicador da mão esquerda.

Ulcera phagedinica do 5.^o dedo da mão esquerda com a cartilagem da articulação phalango-phalangeana a descoberto, melhorada um pouco com o uso da pomada de acido gynocardico.

Atrophia dos interosseos, musculos da emi-nencia de thenar e hypothenar de ambas as mãos com esboço de garra de Morvan. Au-sencia de tuberculos muito acentuados mas existencia de largas maculas que occupam a fronte, a região malar, o dorso das mãos e an-tebraços.

Tem uma côr e aspecto que permitem ap-proximal-as das manchas de Danielssen.

Antecedentes morbidos pessoaes quasi nul-los. Não se apura o contagio e parece não ha-ver hereditariedade leprosa. Apresenta actual-mente do lado do pulmão, signaes d'uma pul-mo-bacilose latente.

Não ha syphilis mas uza beber de manhã uma pequena dóse de aguardente (mata-bi-cho). A mulher é isenta de symptomas lepro-sos.

Soffre de hemicrania e rheumatismo arti-cular chronico. Os paes d'elle, já fallecidos,

morreram em avançada idade não podendo apurar de que.

DIAGNOSTICO.—*Lepra mixta.*

*
* *
*

Tem dois filhos. O mais velho de dez annos, o filho segundo de sete.

O primeiro é relativamente saudavel ainda que attreito a bronchites de repetição. O outro é muito lymphatico com numerosas cicatrizes cervicaes de escrophulas, de aspecto enfezado, tendo soffrido na primeira infancia de diarrheias verdes, com grande ventre. Depois de isso sua mulher teve quatro abortos e ultimamente uma creança de termo nada-morta. Casado á doze annos já á data do seu casamento se queimava com muita facilidade sem dar por isso, sendo depois que começaram a apparecer-lhe as suas ulcerações nos pés e mãos.

~~~~~

### III

M. C., casado, lavrador, 38 annos; Mealhada-Canellas — Arouca.

Facies normal. Volumoso ganglio cubital á esquerda. Ausencia de nevroma á direita. Anesthesia completa dos membros superiores, até ao terço superior dos braços. Ulcerações nasaes e seccura da mucosa. Esboço da mão de Morvan. Ulcera atonica da articulação phalangiana do 5.<sup>o</sup> dedo do pé direito. Bolhas de pemphigo no dorso da mão esquerda, em numero de quatro.

Duas d'ellas ulceradas, as outras ainda por romper. Vistas mais tarde, deixaram umas cicatrizes anesthesicas como o resto do membro. Ausencia da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> phalange do annular da

mão esquerda, com vestigio d'unha retrahida ao nivel do coto.

Paes saudaveis. Soffreu em rapaz do estomago e aos 20 annos fez uma pneumonia. O seu estado geral é soffrivel. Foi para o Brazil, para Manaus, onde lhe appareceram os primeiros signaes da sua lepra, ha cêrca de 15 annos. Submetteu-se a diversos tratamentos clinicos, mas sem grandes resultados.

\*

\*

\*

É casado, e de sua mulher tem trez filhos; o mais velho de 14 annos, o segundo de 12 annos e o ultimo de 9 annos, que de nada soffrem. Aquella é robusta e ha cêrca de seis annos que teve a seguir, dois "desmanchos," e ha perto de dois annos que deu á luz uma creança de oito mezes de gestação, que morreu ao terceiro dia de vida extra-uterina.

---

#### IV

J. V. F., Ribeiro-Moldes-Arouca, 75 annos, casado, proprietario rural.

É um leproso dos mais interessantes e caracteristicos que nos tem sido dado observar. A leontiasis é typica. Ha queda completa dos supercilios e parcial dos proprios cilios. Numerosos e volumosos nodulos da face, anesthesicos e violaceos. Ha nodulos palatinos esparsos e a lingua parece atacada de glossite syphilitica.

O nariz apresenta-se deformado e são frequentes as epistaxis que chegaram a necessitar d'uma vez a tamponagem completa. A voz é rouca e na parede pharyngia notam-se nodulações do volume d'um grão de milho, os

maiores. Sofre de irido-choroidite esquerda. A anesthesia completa das mãos e antebraços. Hypoesthesia dos braços e pernas. Mutilações phalangeanas nas duas mãos e ulcera perfurante plantar direita. Atrophias das eminencias thenar e hypothenar mas pouco accentuada-mente das regiões interosseas.

A mão de Morvan mal se esboça. Esta symptomathologia é, não obstante, compativel com uma vida vegetativa e de relação; está um pouco compromettida. Nos seus antecedentes pessoas ha a febre amarella tida no Brazil e um ataque fruste de paludismo que o impossibilitou de trabalhar dois dias. Viveu no Brazil quasi 24 annos completos, em Manaus, d'onde regressou com fortuna mas sem saude. Dos antecedentes hereditarios nada sabe. Apenas conheceu em rapaz uma tia que morreu asystolica. Não tem irmãos.

\*

\* \*

Sua mulher é uma dyspeptica hyperchlorhydrica. Tem quatro filhos.

Os dois mais velhos, um rapaz forte e sadio bem como uma rapariga igualmente robusta, nasceram antes da sua ida para terras de Santa Cruz, antes de elle ter o mais pequeno symptoma de leprose que só lhe appareceu cinco ou seis annos depois da sua estada alli.

Os dois mais novos tem de idade um 8 annos, o outro, que é do sexo feminino perto de 7. São dois interessantes exemplares de pathologia mental, que vamos descrever:

M., o penultimo filho, é de estatura pequena, magro, enfezado. Apresenta viciosa implantação dos dentes, que só muito tarde romperam. É estrabico e soffre de nystagmo. É hemiplegico com atrophia dos musculos e um pouco dos ossos do lado paralytico, o direito. O seu craneo, muito pequeno, é assymetrico, pois apresenta a bossa parietal direita muito volumosa e a esquerda mal esboçada. Ha um tic facial esquerdo, havendo além d'isso movimentos choreicos, limitados á metade direita do corpo (membro superior e inferior). A audição encontra-se muito reduzida á esquerda e é pouco mais que nulla á direita. É acomettido de terrores nocturnos, não articula muitas pa-

lavras e a pronuncia d'outras é muito viciada. Urina na roupa e no leito e "chucha," constantemente no dedo. Olhar parado e perdido, espanta-se com o mais banal facto da vida corrente. É um cerebro plegico, propriamente dito, na classificação de Tanzi e portanto um idiota.

\*

\*

\*

Margarida é o ultimo filho do casal. A sua pathologia é decalcada sobre a do irmão que fica descripta. De grande atrazo no seu desenvolvimento é monoplegica do braço esquerdo e apresenta accentuada assymetria facial com um craneo microcephalo.

Roja-se quasi constantemente pelo chão e é d'uma imundicie extrema, urinando e dejectando nas proprias vestes. Falla pouco e não articula ou só difficilmente, mais parecendo roncós os sons, emite guinchos sem nexo algum.

É egualmente um cerebro plegico propriamente dito, isto é, uma idiota.

## Conclusão

Como notamos no doente da observação I, também em nenhum dos casos descriptos ha a mais leve suspeita de syphilis hereditaria ou adquirida. Esta doença importada dos grandes centros, poupou os doentes das nossas observações, adquirindo elles em compensação bem mais impiedosa infecção, na grande maioria dos casos.

Da nossa collecção, ainda que pouco vasta de casos, excluimos alguns mais, que poderiam induzir-nos a erro nas deducções que nos propomos fazer, quer porque clinicamente apresentem alguns signaes de possivel avariose, quer porque affoitamente pensamos fazer o seu diagnostico.

Nem pela exiguidade do numero elles teem

menos valor, porquanto permitem enfileirar a leprose no quadro das doenças profundamente dyscrasicas, quer provocando o aborto — reacção natural executora das leis de Lycurgo — quer dando productos concepçionaes (Obs. IV) em taes condições de miseria physiologica, condemnados a precaria vida. Prestava-se, sobretudo, esta ultima observação, a multiplas considerações de ordem medico-social da mesma especie que as que tão brilhantemente tem sido comprehendidas no mundo scientifico, sobre o casamento, procreação, etc., do syphilitico.

É ainda esta interessante observação muito instructiva, por isso que bem nos prova o papel desempenhado pela leprose.

O nosso leproso antes da sua ida para o Brazil era um individuo robusto e são. Do seu casamento teve então dois filhos sadios egualmente. Contrahe a sua lepra e os dois monstros que produz provam á saciedade o papel da lepra que nos vimos propondo evidenciar.

Toca ainda o nosso caso pelo problema do contagio. Não é nosso proposito encara-lo, tanto mais que não são quatro observações que podem infirmar ou confirmar doutrinas

assentes sobre milhares de casos. É no entanto curioso e convem registar o facto de nenhum dos conjugues leprosos contagiar os conjugues não leprosos.

É ainda muito interessante o caso da Obs. II em que parece o papel dyscrasico da lepra se ir accentuando nos successivos productos de concepção.

É assim que o filho mais velho é saudavel ao passo que o segundo é infezado, athrepsico, um verdadeiro «*tuberculinado*» em virtude da sua miseria anatomo-physiologica. Vem os abortos a seguir provando cada vez mais a opposição tenaz da natureza á producção de sêres degenerados e inferiores. A leprose é á face do que vimos dizendo, uma infecção que encarada por este novo prisma — as suas consequencias procreativas — se tornaria merecedora do mais aturado estudo, se por tantos aspectos não tivesse jus a occupar um logar de destaque, não só nos dominios da dermathologia, como da propria psichiatria, etc., etc.

Resalta das nossas observaões um facto bem evidente e claro.

É a viciação do producto concepacional que vae desde a simples perversão no equilibrio anatomo-physiologico do organismo dos filhos do leproso, até ao simples aborto. Não nos arrogamos, seja dito como observação indispensavel, crear doutrina nova sobre este interessantissimo assumpto.

Vimos com as nossas observações, como já tivemos ensejo de affirmar, trazer alguns elementos que possam contribuir para que essa doutrina seja creada e que outrem, a quem a competencia abroqueleie contra os erros e más interpretações que nós certamente teriamos se nos abalançassemos, se dedique a tão util e necessario empreendimento.

\*

\*

\*

Vimos como os productos concepccionaes dos leprosos são, por via de regra, ou sêres degenerados mais ou menos accentuadamente, ou os cruzamentos entre leprosos e entre estes e individuos indemnes, conduzem ao aborto e mais, á esterelidade, o que é logico se recor-

darmos o que se dá em infecções da mesma monta.

O problema do casamento do leproso sob o ponto de vista medico-social, importa medidas prophylaticas que tendam a suspender a propagação da leprose e a criação de typos degenerados e de resistencia organica diminuida, de viciados e miseraveis anathomophysiologicalos, bem como favoreçam a extincção da lepra.

D'ahi decorre a necessidade de medidas legislativas que estatuem, entre outras disposições, a inspecção ante-nupcial, nas localidades onde a lepra exista, por um medico—o medico municipal, por exemplo, o sub-delegado de saude—não sendo o casamento permittido senão á face d'um certificado que garanta a integridade dos nobentes.


Sabemos que taes medidas poderão acarretar praticas sociaes immoraes como sejam a mancebia. Mas a sociedade necessita velar pela pureza e robustez physica dos seus membros e precaver-se por todos os meios ao seu alcance contra as perversões e viciações da raça. D'ahi decorre a necessidade da criação de or-

phanatos especiaes onde os productos fortuitos de taes cruzamentos sejam collocados e vigiados até á sua puberdade.

Com a creação de colonias agricolas nas aldeias, a ociosidade a que, por via de regra, são condemnados taes desherdados da fortuna, pela repulsão que provocam da parte da sociedade, será salutarmente combatida. Segundo as suas circumstancias o permittam, as suas mutilações, o seu estado geral o consintam, ahi lhes será dada uma occupação, um trabalho que os recreie e distraia tornando-os valores uteis e combatendo a sua profunda depressão moral ao verem-se repudiados e expulsos do convívio social e contribuindo por tal fórma para que, pelas boas condições hygienicas, boa alimentação (o leproso pertence em geral ás classes desprotegidas—embora haja muitas excepções) se consiga—e isso dá-se em muitos casos—entravar a marcha da leprose, faze-la retrogradar e até conduzir á cura muitos d'esses miseraveis párias. O Brazil e a Hespanha (haja em vista as colonias barcelonezas) assim o exemplificam já.

Prova-se, com o que deixamos escripto,

mais uma vez, que o leproso, como tanto se tem affirmado, não é esteril, o que a confirmar-se lançaria grandes perturbações e complicações no estudo da propagação leprosa, sendo um grande argumento contra a doutrina da hereditariedade, que nós admittimos, sem contudo irmos até ao ponto de a considerarmos exclusivo factor etiologico.



## Proposições

---

*I Classe.* **Anathomia.** — Os musculos intercostaes não teem função no acto respiratorio normal.

*II Classe.* **Physiologia.** — A vida não se pôde definir.

*III Classe.* **Materia medica.** — N'um medicamento ha muitos medicamentos.

*IV Classe.* **Medicina legal.** — A impossibilidade de trabalho arbitrada n'um exame medico-legal, como base para a classificação do crime, nem sempre é justa.

*V Classe.* **Hygiene.** — Somos omnivoros. O regimen alimentar normal, não pôde ser, portanto, exclusivista.

*VI Classe.* **Obstetricia.** — Não é pathologica a ausencia de menstruação na mulher que amamenta.

*VII Classe. Cirurgia.* — Conservar deve ser o criterio dominante no espirito do operador.

*VIII Classe. Medicina.* — A lepra é uma doença dyscrasica, pelo mesmo titulo e da mesma fórma que a syphilis.

---

---

Visto.

Luis Diegas,

*Presidente.*

Póde imprimir-se.

Candido de Pinho,

*Director.*